



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

### **EDITAL Nº 253/2023**

## **CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS PARA ATUAR COMO FISCAL, INTÉRPRETE DE LIBRAS E LECTOR/TRANSCRITOR NO VESTIBULAR UESB (2024)**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

### **RESOLVE**

**Art. 1º CONVOCAR** os integrantes das categorias abaixo relacionados, para, no período de **06 a 10 de novembro de 2024**, manifestar o interesse em atuar na condição de fiscal, intérprete de libras e leitor/transcritor, quando da realização do Concurso Vestibular 2024 desta Universidade.

- a) Docentes da UESB (efetivos e/ou temporários), em **efetivo exercício**;
- b) Servidores técnico-administrativos da Uesb (efetivos, Reda, Livre Nomeado e/ou à Disposição da Uesb), em **efetivo exercício**;
- c) Servidor de empresa terceirizada que esteja servindo a Uesb;
- d) Prestador de Serviço, que esteja servindo a Uesb, cujo contrato tenha duração de, no mínimo, 06 (seis) meses;
- e) Estagiário de nível superior, cujos contratos estejam em vigência até o dia 04/12/2023;
- f) Alunos da Uesb (deverão anexar à inscrição, comprovante de matrícula do semestre em curso).

§ 1º Além dos integrantes das categorias acima, poderão se inscrever profissionais que desejam atuar no Vestibular 2024 como **Intérpretes de Libras e Ledores/Transcritores**.

§ 2º Para atuar como **Intérprete de Libras**, os interessados deverão anexar no Formulário de Inscrição o certificado de aprovação no Exame Nacional de Proficiência

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP: 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP: 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

para Tradução e Interpretação de Libras e para atuar como **Ledor/Transcritor**, deverão anexar documento que comprove a competência e/ou experiência por meio de certificados ou declarações.

**Art. 2º** As inscrições, objeto deste Edital, serão realizadas somente pela internet, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição online, disponível na página da Uesb.

**Parágrafo Único.** O candidato a fiscal que, porventura, estiver inscrito para prestar o Processo Seletivo Vestibular 2024 será, automaticamente, excluído.

**Art. 3º** Após o término do prazo concedido para manifestação do interesse e em ocorrendo um número superior de candidatos interessados, serão definidos, através de ato próprio, os critérios para seleção dos candidatos.

**Art. 4º** Os fiscais contemplados deverão ler todas as normas constantes no Edital nº 215/2023, que abre as inscrições para o Processo Seletivo - Vestibular 2024 e no Manual do Candidato, bem como **participar do treinamento, cuja data será divulgada junto à lista dos fiscais selecionados para atuar nos dias das provas**, nos *campi* de Vitória da Conquista, Itapetinga e Jequié, sendo que o não comparecimento implicará na sua imediata exclusão do processo.

**Art. 5º** O valor do pró-labore, pela fiscalização dos 02 (dois) dias de provas, será de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) bruto.

**Art. 6º** O valor do pró-labore, pelos serviços de intérprete de Libras e Ledor, nos 02 (dois) dias de provas, será de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) bruto.

**Art. 7º** Para fins de recebimento do pró-labore, os profissionais contemplados deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP: 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP: 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

- c) Número do PIS/PASEP ou Número de Inscrição do Prestador de Serviço no INSS – NIT, conforme estabelecido no art. 14 da Instrução Normativa INSS/DC nº 097/2003, para quem não tem PIS/PASEP;
- d) Declaração de Regularidade junto ao INSS do PIS/PASEP/NIT disponível no link (<https://cnis3.inss.gov.br/DRSCI/faces/pages/drsci/emitirDRSCI.xhtml>), mesmo que já tenha trabalhado em vestibulares anteriores;
- e) Extrato de movimentação da conta corrente ou poupança (será aceita apenas poupança da CEF), para comprovação do respectivo número e da agência bancária;

**Parágrafo Único.** Não será permitida a participação de fiscal que não possua conta corrente bancária, sendo que não serão aceitas contas de terceiros, contas poupança (com exceção da CEF) e contas salário.

**Art. 8º** A fiscal que estiver gestante, a partir do sétimo mês, ou amamentando, não poderá prestar serviço nos dias de provas do vestibular.

**Art. 9º** O fiscal deverá, no dia do treinamento, comunicar ao seu Coordenador a participação de parentes de 1º e 2º graus, e, ou cônjuge, inscritos ao Processo Seletivo Vestibular 2024, para providências quanto à mudança do seu local de trabalho.

**Parágrafo Único.** Não será permitida troca de local de trabalho, exceto quando se tratar de fiscais que tenham parentes de 1º e 2º graus, e, ou cônjuge, inscritos ao Processo Seletivo Vestibular 2024, que irão realizar provas no mesmo local;

**Art. 10** O fiscal deverá levar no dia do treinamento e nos dias de realização das provas, documento oficial com foto para a identificação;

**Art. 11** O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato a fiscal conhece o presente Edital e que aceita participar do Vestibular em conformidade com as condições aqui estabelecidas.

**Art. 12** O acompanhamento das publicações referentes ao processo em questão é de responsabilidade exclusiva do candidato a fiscal.

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP: 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP: 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**Art. 13** A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer do Processo, mesmo que só verificadas posteriormente, eliminarão o fiscal, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

**Art. 14** Todos os contemplados serão submetidos a uma avaliação durante o processo de aplicação das provas do Vestibular, que servirá de parâmetro para definir sua participação em processos subsequentes, independentemente da categoria a que pertença.

**Art. 15** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) e pela Comissão Permanente do Vestibular (Copeve).

Vitória da Conquista, 30 de outubro de 2023.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600